



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação N°415/2020/GP-CMCI

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de maio de 2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante a Vossa Excelência, expor esta indicação, que após lida em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Victor Coelho para a seguinte providencia: **que sejam tomadas medidas urgentes para com a empresa de transporte coletivo Flecha Branca, pertencente a concessionária Novotrans, no que diz respeito ao atraso do salário mensal e ticket – alimentação dos funcionários da mesma.**

JUSTIFICATIVA

É necessário ressaltar que o último salário recebido é referente ao mês de janeiro, e até a presente data os salários dos meses de Fevereiro, março e abril ainda não foram pagos. Caso necessário o vereador poderá disponibilizar áudios e mensagens de funcionários e ex-funcionários que relatam passar fome junto as suas famílias, sem ter nem o arroz e feijão em suas mesas. Alguns destes funcionários estão sendo ameaçados a serem despejados de suas moradias por estarem com meses de alugueis atrasados.

Dessa forma, solicito providências urgentes, como sugestão indico que o poder executivo municipal possa assumir o controle e execução do transporte coletivo até a realização de uma nova licitação. Pelo que vejo, a empresa não subsistirá por mais 90 dias. Vários funcionários foram demitidos ou tiveram suas funções trocadas, e todos estão sem receber. Segundo informações a referida empresa está dividindo o valor rescisório em várias parcelas, e com 90 dias de carência.

Obs. No dia 12/05/2020 foi protocolado o mesmo documento em forma de solicitação (em anexo).

Antonio Geraldo de Almeida Costa

Vereador - PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”